



Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cordeiro

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº
Horário 16:30
27 FEV. 2018
 Assinatura

REQUERIMENTO nº
012/18

O vereador que esta subscreve, na forma do Regimento Interno e ouvido o soberano Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cordeiro que, após os considerandos que seguem, adote medidas e esclareça a este Poder Legislativo:

- a) Considerando que os serviços de iluminação pública estão sendo prestados de forma absolutamente negligente, sem atender aos mínimos requisitos de eficiência exigidos pela legislação;
- b) Considerando que este Poder Legislativo vem atuando de forma firme no sentido de obter a adequação de tais serviços para que a população seja atendida em suas reais necessidades;
- c) Considerando que recentemente foi aprovada lei de iniciativa do poder Executivo 2180/2017 estabelecendo a contribuição para fim de custeio da iluminação pública;
- d) Considerando que referida norma se mostrou desproporcional e excessiva para alguns setores contributivos, gerando aumentos impagáveis;
- e) Considerando que o sentido abstrato da norma era estabelecer meios de custeio para a iluminação pública, mas a realidade se mostrou lesiva a diversos setores da sociedade com uma elevação demasiada do tributo.
- f) Considerando que a norma ser aplicada no caso concreto escapou ao seu fim por meio de onerosidade excessiva;
- g) Considerando todo o exposto, requer-se:





*Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cordeiro*

- Seja REVISTO, COM URGÊNCIA, a aplicação da citada contribuição diante dos percentuais de aumento desproporcionais verificados.

Sem mais para o momento, nos despedimos no aguardo de resposta efetiva.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.

*ELIELSON ELIAS MENDES
Vereador Presidente do Poder Legislativo*